



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 172/2020**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Aposenta, por tempo de contribuição, Promotor de Justiça de Entrância Final do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0098.0000014/2020-39, de 28 de maio de 2020, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

**APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **Augusto Cesar Lobão Moreira**, CPF nº 049.823.555-68, Promotor de Justiça de Entrância Final, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir da data da publicação deste ato.

Aracaju, 09 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça